



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6714/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem, colocação de guias, sarjetas e pavimentação na Rua Augusto Ribeiro Pacheco – trecho compreendido entre a Avenida Anchieta e a Rodovia Rio-Santos, Jardim Raphael.

Aos dez dias do mês de outubro de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo o prazo recursal, proceder a abertura do envelope nº 02 – propostas das empresas habilitadas no certame, a saber: **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.325.221/0001-16; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94; **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI** pelo valor global de R\$ 1.982.679,54 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** pelo valor global de R\$ 2.128.720,31 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos), **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** pelo valor global de R\$ 2.158.210,68 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI** pelo valor global de R\$ 2.429.998,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 2.454.889,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Aplicado o benefício do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06 a empresa classificada em 2º lugar, esta propõe o valor de 1.982.679,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). Assim, decide a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** pelo valor global de 1.982.679,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). Fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação de nova planilha pela empresa classificada em 1º lugar. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

4



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Dimas Rossi**  
Presidente

**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão

**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão

**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
Membro da Comissão

**AGNUS ENGENHARIA EIRELI**

**ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**

**RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**